



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 123/2003, DE 21 de agosto de 2003

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de servidores na 1ª Secretaria da Câmara Municipal, para realização de trabalhos diversos.

RESOLVE:

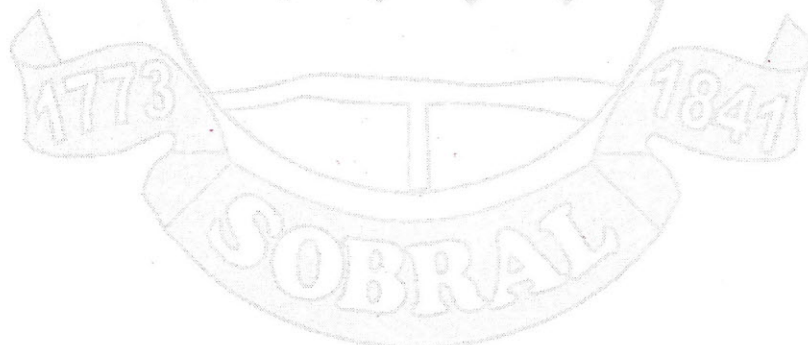
Art. 1º - Determina que os servidores: **Claudio Miros Siqueira de Paula**, e **Pedro Henrique Alves Costa**, fiquem à disposição da 1º Secretaria da Câmara Municipal de Sobral, que tem os seus trabalhos secretariado pelo Vereador José Maria Félix.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de agosto de 2003.



Francisco Adalberto Pinheiro
PRESIDENTE



Edmar.